Alvaro Faro Mendes

Advogado - OAB/SP 82.982

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZ DE DIREITO DA 7º VARA CIVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTOS.

Feito nº 1017891-87.2017.8.26.0562 - Execução

Exeqte., Condomínio e Edifício Jardim dos Pássaros II Execdos., Daniela Baddini de Paula Rangel e OO

vem o exequente, respeitosamente a V. Exa., expor e requerer o que segue:

Que data vênia, requereu o exequente que fosse tomado como avaliação o valor venal do imóvel.

Contudo, o v. desp. de fls., 428 sabiamente afastou a pretensão do exequente por ser o valor muito inferior ao valor de mercado.

Nesta quadra, a fim de evitarmos gastos excessivos com a nomeação de avaliador, s.m.j., podemos adotar o valor declinado pela executada as fls., 327 dos autos (R\$370.000,00), nos termos do disposto no artigo 871, inciso I do CPC.

Caso assim, não entenda este E. Juízo, a nomeação de perito se faz mister, ficando desde já requerido.

Termos em que, E. Deferimento. Santos, 03 de maio de 2019.

Alvaro Faro Mendes Advogado

DESPACHO

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1017891-87.2017.8.26.0562

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Executado: Condomínio Jardim dos Pássaros Ii

Executado: Daniela Baddini de Paula Rangel Moura

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA

Vistos.

Da análise dos autos, verifica-se que a executada não se manifestou sobre o despacho de fls. 430 que foi publicado às fls. 436. Portanto, fica aceito o valor indicado pelo exequente às fls. 429 para fins de avaliação do imóvel penhorado no montante de R\$ 370.000,00.

Visando apurar o valor efetivamente devido, determino a remessa dos autos ao contador judicial para conferência do cálculo de fls. 412/414 ante ao novo cálculo apresentado pela executada às fls. 442/444.

Após, manifestem-se as partes e tornem conclusos.

INT

Santos, 23 de julho de 2019.

Simone Curado Ferreira Oliveira Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA